



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 22

QUARTEL EM CANOINHAS, 13 DE JULHO DE 2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 21-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 13 de julho de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO

No dia 8 de julho de 2023, das 08h00min às 17h00min, foi realizado no Campo de Instrução Marechal Hermes, para alunos pertencentes ao Exército Brasileiro, o Treinamento Básico de Atendimento à Emergências – TBAE, tendo como instrutores o Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO e o Sd BM Mtcl 691735-6 ROBERSON OSMAR KIEUTIKA.

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alteração)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO Nº 56/2023/PCI/NP23

Senhor Comandante,

Registre-se, por gentileza, e a pedido deste Responsável pelo Núcleo de Polícia Científica em Porto União, ofício elogioso à atuação do senhor 1º Tenente BM Mtc 934067-0 Bruno de César Toledo Camilo', Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico do 9º Batalhão - Canoinhas - pelo apoio técnico prestado no bojo do caso que investiga a ocorrência de incêndio em unidade residencial, unifamiliar, alinhavada no Boletim de Ocorrência no 0507313/2023-BO-00576.2023.0001234, de lavratura da Polícia Militar de Santa Catarina.

O Núcleo Regional de Polícia Científica de Porto União atua, exclusivamente por intermédio de regime de sobreaviso dos peritos criminais lotados em Porto União em conjunto com aqueles lotados em Canoinhas, nas cidades de Canoinhas,

Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, e segue à disposição das instituições e autoridades requisitantes, dentre as quais o prestigioso Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Muito respeitosamente,
Vinicius Barbosa de Lima
Perito Regional **Documento PCI 00007827/2023**

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 398/CBMSC, de 14/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, AMARILDO JOSÉ CECCHIN, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923854-9, a contar de 14 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.041 de 19/06/2023)

PORTARIA Nº 404/CBMSC, de 15/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 923.856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/3ª/9º BBM – Porto União, no período de 19/06/2023 a 18/06/2025, conforme processo nº CBMSC 13439/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 2.041 de 19/06/2023)

PORTARIA Nº 412/CBMSC, de 15/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924.292-9 MARCELO KIEUTIKA, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/3ª/9º BBM – Porto União, no período de 20/06/2023 a 18/01/2025, conforme processo nº CBMSC 4009/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.047 de 27/06/2023)

PORTARIA Nº 420/CBMSC, de 19/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CARLOS ALBERTO HOLLER, 1º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921612-0, a contar de 17 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.047 de 27/06/2023)

PORTARIA Nº 426/CBMSC, de 21/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º /1º /3ª /9º BBM), com sede em Matos Costa – SC, FERNANDO DA ROSA, 3º Sgt BM Mtcl 926484-1, com efeitos a contar de 28 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.044 de 22/06/2023)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2023

PROCESSO: SGPE CBMSC 6636/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2ºSgt BM RR Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2ºSgt BM RR Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN, datado de 3 de março de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c. informe-se à CVC para conhecimento.
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento.
- e. archive-se.

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor de Pessoal do CBMSC

LUTO

De acordo com o inciso II do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do

art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, afastamento pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 5 de julho de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 923506-0-30 VANDERLEI GUCKERT, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, em virtude do falecimento de sua mãe Dalcema Guckert, conforme Declaração de Óbito N° 35529431-1 assinada pela Dra. Rosimar R. Braga - CRM/SC-22128.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de luto, a contar de 5 de julho de 2023, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC;

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH;

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 11 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 18317/2023**

De acordo com o inciso II do art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, afastamento pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 5 de julho de 2023, do ST BM Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, em virtude do falecimento de sua mãe Irene Riboli Stanga, conforme Declaração de Óbito N° 35513200-1 assinada pelo Dr. Márcio A. Chinazzo - Cardiologista - CRM/SC-10687.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de luto, a contar de 5 de julho de 2023, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC;

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH;

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 13 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 18861/2023**

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Requerimento s/nº-23-9ºBBM, de 7 de julho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI, do 1º/4ª/9º BBM - Mafra, onde solicita o cancelamento de concessão de 1 (um) mês de licença especial, prevista para 19 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o pedido do requerente, e considerando o interesse institucional na participação do mesmo no CAS, defiro o pedido.

2. Ao B1, providenciar a exclusão da LE no SIGRH.

3. Providenciar a publicação deste ato em BI do 9ºBBM. Após, remeter para a OBM de origem para arquivamento.

Canoinhas, 10 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 184072023**

Conforme ofício nº 953-23-9ºBBM, de 19 de junho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 925287-8 ADAMAR ZATORSKI, lotado no 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde solicita a concessão de 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 2 de janeiro de 2024, referente ao 1º mês do 3º período aquisitivo de 13/02/2003 à 12/02/2008, dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE;
2. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
3. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
4. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 10 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 16396/2023**

BAIXA HOSPITALAR

A 8 de julho de 2023, o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 917774-4 RENATO JUNGLES do 1º/4º/9ºBBM – Mafra, onde permanece internado para tratamento de sua saúde na Associação de Caridade São Vicente de Paulo, em Mafra.

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 4ª CBM – Mafra)

ALTA HOSPITALAR

A 11 de julho de 2023, o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 917774-4 RENATO JUNGLES do 1º/4º/9ºBBM – Mafra, obteve alta hospitalar da Associação de Caridade São Vicente de Paulo em Mafra, onde esteve internado para tratamento de sua saúde.

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 4ª CBM – Mafra)

LICENÇA PATERNIDADE

Com base nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Nº 475, de 22 de dezembro de 2009, afastamento de 15 (quinze) dias para licença paternidade do Cb BM Mtcl 932218-3 AUGUSTO NICANOR VELLASQUES, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, a contar 10 de julho de 2023, tendo em vista o nascimento de sua filha Bárbara Schapievski Vellasques, no Hospital e Maternidade Sagrada Família, em São Bento do Sul – SC.

1. Considerando que o BM requerente cumpriu o estabelecido no Art. 3º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 475/2009, bem como ao Art. 20 §§ 2º e 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC, e no Art. 3º, V da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de

maio de 2022;

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para gozo de Licença Paternidade por 15 dias a contar de 10 de julho de 2023;

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH;

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 13 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 18711/2023**

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 915899-5-30 MAGALHÃES ELIAS MORAIS, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul, no dia 12 de julho de 2023 às 09h00min onde obteve o seguinte parecer médico: “LTS Incapaz Temporariamente para o Serviço BM, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 5 de junho de 2023. Após, apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades serviço operacional externo”. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício N° 974-23-9ºBBM de 12 de julho de 2023, do ST BM Mtcl 913040-3 AMARILDO DE JESUS, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, no dia 14 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art.3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 13 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 18829/2023**

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 3 de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, apresentou-se por motivo de transferência para o 1º/3ª/9ºBBM – Porto União.

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 3ª CBM – Porto União)

A 9 de julho de 2023, da Sd BM Mtcl 610033-3 FLAVIA SELL do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de LTS.

A 10 de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo das férias regulamentares.
(Transcrito da NB nr 22-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 10 de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 933586-2 VINICIUS GOUTARD RIBEIRO, do 3º/3ª/7º BBM - Araquari apresentou-se por motivo de transferência para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas.
(Transcrito da NB nr 22-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 4 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 609811-8 DANIEL DA SILVEIRA SANTOS, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva referente ao período aquisitivo de 1 Jan 2022 a 31 de Dez 2022.
(Transcrito da NB nr 22-2023 da 4ª CBM – Mafra)

DISPENSA DE SERVIÇO – BANCO DE HORAS

No dia 6 de Julho de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 609894-0 ALEXANDRE MARCONDES VIVAN, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço para compensar em banco de horas.
(Transcrito da NB nr 22-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Nota Nr 639-23-DP: Movimentação Sem Ônus

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 933586-2 VINICIUS GOUTARD RIBEIRO do 3º/3ª/7º BBM - Araquari para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 17483/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 967010-6 LUCAS ANJOS DE SOUZA do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para o 3º/3ª/7º BBM - Araquari - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 17579/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal CBMSC

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

APRESENTAÇÃO

A 6 de julho de 2023, do BCP Mtcl 628 ALVORI GREFFIN, do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva após término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 4ª CBM – Mafra)

A 12 de julho de 2023, do BCP JOSÉ ALUIR COSTA do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, por término de gozo de licença especial de 30 (trinta dias).

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

AFASTAMENTO - LICENÇA ESPECIAL

No dia 12 de julho de 2023, foi concedido ao BCP ANDRÉ LEONIDES KESSIN do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, gozo de licença especial de 30 (trinta dias).

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante do 2ºGrupo de Bombeiros Militar, concede:

Elogio aos Bombeiros Comunitários ALINE FERNANDES, ALINE URBANECK, ANA JULIA BERTOLIN, BIANCA EICHINGER RIBEIRO, EDSON LUIZ RIBEIRO KONDRAS, ELISSON RODRIGUES DA SILVA, GISLAINE MACHADO, GLACIELI DE MOURA BUENO, GUILHERME ALVES DE LIMA, JARDEL DOS SANTOS FOLMER, JOAO ZENO MECIAS DE SOUZA, JOICE VIEIRA SIMOES, MARCELO RIBEIRO KONDRAS, MARLENE MARGOTTI, RICARDO EICHINGER RIBEIRO, SANAI DE FATIMA FREDERICO, SILMARA SMENKOSKI, VILSON TIBES, VIVIANE DE FATIMA FERREIRA DO LIVRAMENTO, GLEICE FABIANE GREIN, BRUNA APARECIDA SEMMER, HENRIQUE CALDAS SZEMCZAK, LUCAS YAGO BARANKIEVICZ, MALGUEIDE RITA FANTINEL, PATRICIA CORREA, ROSENILDA GONCALVES, MARCIO MONTEIRO, LUCAS RANGEL FIRMA DE CAMARGO, VOLNEI GREIM CITRA, por terem concluído com êxito o ciclo de Instrução de Manutenção de APH, exclusivo para Bombeiros Comunitários no primeiro semestre de 2023.

Monte Castelo-SC, 5 de julho de 2023.

2º Sargento BM GILSON STAIDEL

Comandante do 2º GBM (Monte Castelo)

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 4ª CBM – Mafra)

PORTARIA BC Nº 7/CBMSC, de 11/06/22.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 12 de junho de 2023, a pedido da BC Júnior 2º JEFFERSON RODRIGO MACIEL DE OLIVEIRA, foi concedida a renovação do afastamento temporário, pelo prazo de mais 12 meses, conforme Requerimento nº 006/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data o BC MACIEL é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2022.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Respondendo pelo Cmdo da 2ªCBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

PORTARIA BC Nº 6/CBMSC, de 11/07/23.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 10 de Maio de 2023, a pedido do BC Pleno 2º Neuza Elizete Soares, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 meses, conforme Requerimento nº 004/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data a BC NEUZA é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 11 de julho de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Respondendo pelo Cmdo da 2ªCBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nr 22-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Y878BTO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 13/07/2023 às 17:00:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfN1k4NzhCVE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **7Y878BTO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.